

Coordenadoria do Curso de Graduação em Educação Física

EDITAL 13/2009 – *Campus* de Bragança Paulista

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Diretor do *Campus* de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

E D I T A L

I – DA VAGA

Artigo 1.º Ficam abertas as inscrições para **1 vaga** de **Professor Auxiliar Concursado** para atender ao Curso de Graduação em Educação Física, do *Campus* de Bragança Paulista, nas disciplinas:

- Programa de Exercício Físico para Gestante;
- Ginástica de Academia.

Artigo 2.º É requisito para o ingresso na categoria funcional **Professor Auxiliar Concursado** no nível de **Professor Auxiliar Doutor**:

- I - ser portador de diploma de graduação de curso superior em Educação Física;
- II - ter o grau de Doutor em Educação Física, obtido nos termos da legislação vigente, em curso recomendado pela CAPES;
- III - possuir, pelo menos, um ano de exercício no magistério superior na área de conhecimento pretendida.

Artigo 3.º Para efeito deste Edital, os itens abaixo relacionam-se às disciplinas elencadas no artigo 1.º.

- I - tempo de dedicação: **4 horas semanais**;
- II - horários: segundas e sextas-feiras das 19h10 às 22h45;
- III - início das atividades: 1º/2/2010;
- IV - valor da hora-aula: a ser divulgado na entrevista.

II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 4.º As inscrições serão realizadas de **4 a 22 de janeiro de 2010**, das 8h às 11h e das 13h às 16h (de segunda a sexta-feira), na sala do Desenvolvimento Institucional do ***Campus* de Bragança Paulista**, situado na Av. São Francisco de Assis, 218 – Jd. São José – Bragança Paulista-SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Coordenadoria do Curso de Graduação em Educação Física

Continuação do Edital 13/2009 – Campus de Bragança Paulista

- I - currículo completo atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (3 cópias);
- II - comprovantes de toda a titulação acadêmica informada: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (3 cópias);
- III - comprovante de, pelo menos, 1 ano de exercício no magistério superior na área de conhecimento pretendido (3 cópias);
- IV - três fotos 3x4 (recentes);
- V - declaração de conhecimento das regras de seleção, previstas no Regulamento do Magistério Superior da Universidade, e do tipo da vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

Informações: Tel.: (0xx11) 2454-8005 e 2454-8013, e-mail: carreiradocente@saofrancisco.edu.br.

Artigo 5.º A Universidade reserva-se o direito de cancelar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

III – DA SELEÇÃO

Artigo 6.º Os candidatos serão avaliados em três etapas:

I - **análise do currículo**, no dia **25 de janeiro de 2010**, levando-se em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida, sendo que apenas os selecionados passarão para a etapa seguinte;

II - **entrevista**, que será realizada no dia **26 de janeiro de 2010, a partir das 10h (Campus de Bragança Paulista)**, somente com os candidatos selecionados pela análise do currículo;

III - **prova didática**, no dia **27 de janeiro de 2010, a partir das 9h (Campus de Bragança Paulista)**, somente para os candidatos selecionados na entrevista.

IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA

Artigo 7.º Fica constituída a Comissão Examinadora composta pelos professores Joel Alves de Sousa Júnior, Débora Reis Garcia e Fabiano Pinheiro Peres, da Universidade São Francisco.

Artigo 8.º Ficam designados os seguintes professores: Douglas Wekerlin Filho, Ana Caroline Prioli e Afonsa Janaina da Silva, da Universidade São Francisco, como membros suplentes da Comissão Examinadora.

Artigo 9.º Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI):

- I - analisar a prova de títulos constantes do currículo;



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Coordenadoria do Curso de Graduação em Educação Física

Continuação do Edital 13/2009 – Campus de Bragança Paulista

II - avaliar a prova didática do candidato;

III - emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;

IV - encaminhar à área de Desenvolvimento Institucional do *Campus* de Bragança Paulista o resultado do processo de seleção.

V – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 10. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **28 de janeiro de 2010** pela área de Desenvolvimento Institucional do *Campus* de Bragança Paulista.

VI – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 11. A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, já que é fator eliminatório o previsto no artigo 2.º, item II, da Portaria PRODI 1/2006, cuja cópia o candidato receberá por ocasião da efetiva inscrição.

Artigo 12. Satisfeitos todos os pressupostos do artigo anterior, o candidato estará qualificado à vaga, não sendo, porém, obrigatória a contratação imediata, pois a validade do processo seletivo é de 6 meses, a partir do primeiro dia do semestre letivo seguinte.

Parágrafo único. Não obstante o presente edital visar à seleção de um candidato (art.1.º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados se, dentro do período de validade deste concurso, surgirem vagas na mesma área.

Artigo 13. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 30 de dezembro de 2009.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Diretor do *Campus* de Bragança Paulista